

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais, por força dos princípios da eficácia, da celeridade e do interesse público, insertos no art. 5º da Lei Nacional nº 14.133/2021, e amparado no item 16.10 do "Edital nº 001/2022- FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS", suspende as inscrições a partir de 1º de setembro de 2022, considerando a quantidade suficiente de inscritos para os fins a que se destinam.

Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor-Presidente da FCMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 670/2022/FCMS – GCONT Nº 19446, PROCESSO Nº 75/002145/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de agosto de 2022, **DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022**
CONTRATADO: Adrianna Alberti, Microempreendedor individual, inscrito no CPF sob nº 016.053.351-18, **OBJETO DO CONTRATO: 01 oficina de 08 horas de duração intitulada "Formação de Leitores"**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANE TOLEDO MONTEIRO**, matrícula nº 286737, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e **CACIANO SILVA LIMA, matrícula nº 100204022**, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/FERTEL

Nº Cadastral: 10634

Processo: 69/200.119/2018.
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS) e AGUAS GUARIROBA S/A.
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade alteração o item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Original, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 01 de agosto de 2022 a termo final a data de 31 de julho de 2023.
Ordenador de Despesas: Ayrton Rodrigues.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. .122.0014.4200.0001 - Custeio da FERTEL, Natureza de Despesa n. 33903944, Fonte de Recursos n. 01000.
Valor: R\$ 118.355,88 (cento e dezoito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: De 01/08/2022 a 31/07/2023.
Data da Assinatura: 31/08/2022.
Assinam: Youssif Assis Domingos, Themis de Oliveira e Gabriel Martins Buim.